DECRETO Nº 16.985/25

Altera o Decreto n° 15.298, de 22 de setembro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação emitida pela Diretoria de Habitação/SEMAS – Tarefa CI-37061-2025, nos termos da Lei Federal 13.465/17,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto nº 15.298/22 passa a vigorar acrescido dos incisos XXVII, XXVIII e XXIX, com a seguinte redação:

> "Art. 1º ...
>
> XXVII - Quadra 53 da zona 38 no bairro Realengo;
>
> XXVIII - Lotes 77, 67, 57, 47, 23, 300, 290, 280, 270, 260 e 250 da quadra 83 da zona 38 no bairro Realengo;
>
> XXIX - Quadra 206 da zona 29 no prolongamento IV do bairro Manoel Valinhas."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação.

Divinópolis, 23 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - 3NM-NNV-2D5-MVK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2025 às 13:23:01

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/10/2025 às 13:48:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 31/10/2025 às 19:06:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 03/11/2025 às 15:03:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3NM **NNV** **2D5** **MVK**